



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3969/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **ILSON TONDO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº. 212.685.760-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DEJALMO GARCIA VASCONCELOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segundas Caput, parágrafo terceiro e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 276,36 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), mensais.*

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: Para pagamento do presente locação será utilizada as seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade nº. 2.107, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 522 e Recurso nº. 20.
- Projeto Atividade nº. 2.101, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 509 e Recurso nº. 20.

CLÁUSULA QUARTA: A presente locação será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2016.

Dejalmo Garcia Vasconcelos
Sr. Dejalmo Garcia Vasconcelos

Contratado

Ilson Tondo
Ilson Tondo

Prefeito em exercício

PGM

PROTOCOLO
 Prefeitura Municipal
 Caçapava do Sul

nº 85 Data 18/01

doionef.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO																							
MEMORANDO N		008/2016																					
SECRETARIA :		SEDUC			DATA		Janeiro/2016																
NOME DA PESSOA OU EMPRESA				DJALMO VASCOCELOS																			
NÚMERO DO CONTRATO		3969/2011 e Aditivos																					
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:		7º Termo Aditivo																					
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:																							
<p style="text-align: center;">Locação de um imóvel, onde está instalado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Fidêncio, localizado no Rincão da Salete</p> <p style="text-align: center;">O valor mensal R\$ <u>276,36</u> <i>2L</i></p> <p style="text-align: center;">Período: 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016.</p>																							
JUSTIFICATIVA :																							
<p style="text-align: center;">A Secretaria de Educação necessita que continue esta locação, pois o imóvel está sendo usado para receber alunos da localidade do Rincão da Salete.</p> <p style="text-align: center;">Até que o Município tenha recurso para construção de uma Escola, necessitamos da utilização deste imóvel para a continuidade da qualificação dos alunos da localidade, sendo este um dos compromissos do Município.</p>																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:15%;">PROJ. ATIV:</td> <td style="width:10%;">2.107</td> <td style="width:15%;">ELEM DE DESP</td> <td style="width:15%;">3.3.90.36</td> <td style="width:10%;">RED</td> <td style="width:10%;">522</td> <td style="width:10%;">REC</td> <td style="width:10%;">20</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.101</td> <td></td> <td>3.3.90.36</td> <td></td> <td>509</td> <td></td> <td>20</td> </tr> </table>								PROJ. ATIV:	2.107	ELEM DE DESP	3.3.90.36	RED	522	REC	20		2.101		3.3.90.36		509		20
PROJ. ATIV:	2.107	ELEM DE DESP	3.3.90.36	RED	522	REC	20																
	2.101		3.3.90.36		509		20																
ASSINATURA DO SECRETÁRIO				<i>[Assinatura]</i>																			
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:				<i>[Assinatura]</i>																			
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:																							
<p>1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p> <p>2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA</p>																							
OUTRAS INFORMAÇÕES :																							
<p>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.</p>																							